



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 75, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 51/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 51/2023;
- o Edital Prograd n. 55/2023; e
- o Edital Prograd n. 64/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em conformidade com a **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, formalizada por meio do Edital Prograd n. 64/2023.

**Parágrafo único** Os resultados são apresentados no **Quadro 1**, para as vagas de transferência, e no **Quadro 2**, para as vagas de obtenção de novo título, identificando os candidatos por tipo de vaga/ingresso, curso e CPF. Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 64/2023.

**Art. 2º** Para os candidatos que estejam em situação de "matrícula registrada" os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- I. As orientações para o cadastro no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.
- II. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado em até 24 horas após o primeiro acesso ao Portal.
- III. Os ingressantes pelas vagas de transferência e de obtenção de novo título deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- IV. As aulas do segundo semestre letivo de 2023 terão início em **25 de setembro de 2023**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

**Quadro 1** - Resultados: Verificação documental - vagas de transferência (segunda chamada)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSF	***.320.486-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM INFERIOR AO DETERMINADO EM EDITAL
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSF	***.337.915-**	DESISTENTE	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	TRANSF	***.084.656-**	DESISTENTE	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	TRANSF	***.678.826-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM INFERIOR AO DETERMINADO EM EDITAL
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.341.718-**	DESISTENTE	-
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.141.115-**	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM SUPERIOR AO DETERMINADO EM EDITAL
MEDICINA (BACHARELADO)	TRANSF	***.567.266-**	MATRÍCULA REGISTRADA	-

**Quadro 2** - Resultados: Verificação documental - vagas de obtenção de novo título (segunda chamada)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	PDG	***.835.136-**	MATRÍCULA REGISTRADA
ADMINISTRACAO PUBLICA (BACHARELADO)	PDG	***.683.546-**	DESISTENTE
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	PDG	***.435.657-**	DESISTENTE
ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	PDG	***.007.675-**	DESISTENTE
ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	PDG	***.124.516-**	DESISTENTE
ENGENHARIA DE PRODUCAO(BACHARELADO) - OURO PRETO	PDG	***.862.276-**	MATRÍCULA REGISTRADA
ENGENHARIA DE PRODUCAO(BACHARELADO) - OURO PRETO	PDG	***.120.386-**	MATRÍCULA REGISTRADA
JORNALISMO (BACHARELADO)	PDG	***.580.976-**	DESISTENTE
MUSICA (LICENCIATURA)	PDG	***.274.490-**	MATRÍCULA REGISTRADA
NUTRICAO (BACHARELADO)	PDG	***.068.846-**	DESISTENTE
NUTRICAO (BACHARELADO)	PDG	***.875.406-**	MATRÍCULA REGISTRADA
NUTRICAO (BACHARELADO)	PDG	***.723.768-**	DESISTENTE
NUTRICAO (BACHARELADO)	PDG	***.585.776-**	MATRÍCULA REGISTRADA
NUTRICAO (BACHARELADO)	PDG	***.095.536-**	DESISTENTE

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
NUTRICA0 (BACHARELADO)	PDG	***.851.666-**	MATRÍCULA REGISTRADA
NUTRICA0 (BACHARELADO)	PDG	***.242.636-**	MATRÍCULA REGISTRADA
NUTRICA0 (BACHARELADO)	PDG	***.195.976-**	DESISTENTE

**Art. 3º** Aos candidatos em situação de “matrícula não registrada” é facultada a interposição de pedido de reavaliação (exercício da defesa e do contraditório), no período **de 6 à 11 de setembro de 2023**, devendo ser apresentado(s) o(s) documento(s) pertinente(s) à possível reversão do resultado da verificação documental.

§1º Os motivos de indeferimento das matrículas encontram-se relacionados no **Quadro 1** referido no parágrafo único do Art. 1º.

§2º A interposição do pedido de reavaliação será realizada, exclusivamente, via formulário eletrônico, no endereço: <https://forms.gle/8tLQzk4unSjFPjTz7>. O formulário ficará disponível para preenchimento a partir da publicação desta portaria **até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2023**.

§3º Não serão recebidos documentos a título de pedido de reavaliação por outro meio ou fora do prazo estabelecido.

**Art. 4º** Os resultados dos procedimentos de verificação documental, em sede de pedido de reavaliação, serão publicados no dia **20 de setembro de 2023**, na página da Prograd/UFOP ([www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > [Processos Seletivos](#) > [Reingresso, Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso](#) > [Processo seletivo de vagas residuais 2023/2](#) > [Saiba Mais](#) > [Editais](#)), encerrando a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 5º** Em conformidade com o item 4.3 do Edital Prograd n. 64/2023, os candidatos que não apresentaram os documentos necessários ao registro da matrícula, no prazo e na forma determinada na segunda chamada, são identificados na situação de "desistentes" e são desclassificados, de ofício, no processo seletivo, não cabendo recurso à UFOP.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 05/09/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0586270** e o código CRC **856C3785**.